

PORTARIA N.º 361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias 14 e 15 de Novembro de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
14/11/2015	Sérgio Nienkotter	Quatro Pontes -PR	Esportes e Lazer
15/11/2015	Elton L. Mendes	Nova Santa Rosa -PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito do Município